



- 024 - Nacional dos Trabalhadores na Indústria; Dr. CARLOS ALBERTO  
025 - DE OLIVEIRA ROXO, Conselheiro Suplente Representante do  
026 - Instituto Brasileiro de Siderurgia; Dr. ANTONIO CARLOS DA  
027 - SILVA FARIAS e Dr. JOSÉ GUIMARÃES CAVALCANTE, Conselheiros  
028 - Titular e Suplente, respectivamente, Representantes do  
029 - Governo do Estado do Amapá; Dr. JOVINIANO SOARES DE CARVALHO  
030 - NETO, Conselheiro Suplente Representante do Governo do  
031 - Estado da Bahia; Dr. ANTONIO RENATO LIMA ARAGÃO, Conselheiro  
032 - Suplente Representante do Governo do Estado do Ceará; Dr.  
033 - ARTUR CARVALHO NETO, Conselheiro Suplente Representante do  
034 - Governo do Distrito Federal; Dr. VALTERLI LEITE GUEDES,  
035 - Conselheiro Titular Representante do Governo do Estado de  
036 - Goiás; Deputado CLODOMIR FERREIRA PAZ, Conselheiro Titular  
037 - Representante do Governo do Estado do Maranhão; Dr. IZAMIR  
038 - CARNEVALI DE ARAÚJO, Conselheiro Suplente Representante do  
039 - Governo do Estado do Pará; Dr. CARLOS ALBERTO VIEIRA MUNIZ,  
040 - Conselheiro Suplente Representante do Governo do Estado do  
041 - Rio de Janeiro, Dr. LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES,  
042 - Conselheiro Suplente Representante do Governo do Estado do  
043 - Rio Grande do Norte; Dr. CLÁUDIO DILDA, Conselheiro Suplente  
044 - Representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul; Dr.  
045 - JORGE WILHEIM, Conselheiro Titular Representante do Governo  
046 - do Estado de São Paulo; Dr. ZILTON FONSECA RODRIGUES,  
047 - Conselheiro Titular Representante do Governo do Estado de  
048 - Sergipe; Cel. ACIR BRANDÃO, Conselheiro Suplente  
049 - Representante do Governo do Estado de Tocantins; Dr. MÁRIO  
050 - LUIZ PEGORARO, Conselheiro Titular Representante do  
051 - INCRA/Ministério da Agricultura; Dr. GIRABIS EVANGELISTA  
052 - RAMOS, Conselheiro Suplente Representante da SNAD/Ministério

- 053 - da Agricultura; Dr. CARLOS ALBERTO RIBEIRO XAVIER,  
054 - Conselheiro Suplente Representante da Secretaria Geral do  
055 - Ministério da Cultura; Dr. PAULO NOGUEIRA-NETO, Conselheiro  
056 - Titular Representante da SPHAN/MinC; Dr. PAULO SÉRGIO  
057 - CASTANHEIRA SANTOS, Conselheiro Suplente Representante da  
058 - SDI/Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do  
059 - Comércio; Dr. FÁBIO DE FREITAS, Conselheiro Suplente  
060 - Representante da EMBRATUR/Ministério do Desenvolvimento da  
061 - Indústria e do Comércio; Tenente-Cel. JOÃO CARLOS PEDROZA  
062 - REGO, Conselheiro Suplente Representante do Ministério do  
063 - Exército; Dr<sup>a</sup> MILENA MORETTA MONTEIRO, Conselheiro Suplente  
064 - Representante do SPU/Ministério da Fazenda; Dr. GOKI  
065 - TSUZUKI, Conselheiro Suplente Representante do DNAEE/MME;  
066 - Dr<sup>a</sup> MARIA TERESA F. SERRA, Conselheira Suplente  
067 - Representante da ELETROBRÁS/MME; Dr. LAURY PEREIRA  
068 - BARCELLOS, Conselheiro Titular Representante Conselho  
069 - Nacional dos Transportes do Ministério dos Transportes.  
070 - Também presentes nesta reunião, à convite da Secretaria-  
071 - Executiva, representantes de 50 (cinquenta) organizações  
072 - ambientalistas não governamentais, os superintendentes  
073 - regionais, todos os Diretores do IBAMA com suas equipes  
074 - técnicas, específicas para os assuntos da Pauta,  
075 - Procuradoria Jurídica e Auditoria. Havendo "quorum" o  
076 - Presidente declarou aberta a 22ª Reunião Ordinária do CONAMA  
077 - para esta sessão de trabalhos e deu posse aos seguintes  
078 - conselheiros: Dr. José Guimarães Cavalcante, do Governo do  
079 - Estado do Amapá; Dr. Arnaldo Schmitt Júnior, do Governo do  
080 - Estado de Santa Catarina; Dr. Girabis Evangelista Ramos, da  
081 - SNAD/Ministério da Agricultura; Dr. Maurício de Barros, do

082 - DNPM/Ministério das Minas e Energia. A seguir, o Presidente  
083 - passou a palavra ao Dr. Fernando César de Moreira Mesquita  
084 - para os informes da Secretaria-Executiva. O Dr. Fernando  
085 - César de Moreira Mesquita fez um breve resumo das atividades  
086 - da Secretaria-Executiva, destacando em seu informe que: **a)** A  
087 - Superintendência do IBAMA na Bahia encaminhou 19 (dezenove)  
088 - processos ao CONAMA contendo solicitação de autorização para  
089 - desmatamentos em áreas abrangidas pela mata atlântica, para  
090 - implantação de Projetos de Reforma Agrária pelo INCRA e que  
091 - os mesmos foram encaminhados à Diretoria de Controle e  
092 - Fiscalização, para análise técnica, e à Procuradoria  
093 - Jurídica para emitir parecer e, posteriormente levar o  
094 - assunto às Câmaras Técnicas pertinentes e ao Plenário; **b)** A  
095 - Petrobrás solicitou autorização para fazer levantamento  
096 - sísmicos na Reserva Ecológica ao Raso da Catarina na Bahia;  
097 - que as equipes técnicas da Secretaria-Executiva emitiram  
098 - Parecer Técnico favorável desde que todas as condições e  
099 - exigências elencadas no Processo/SEMA/Nº 450/88 fossem  
100 - atendidas; que o assunto foram submetido à Câmara Técnica de  
101 - Fauna e Flora por ocasião de sua 7ª Reunião e que a mesma  
102 - se manifestara no sentido que todos os cuidados ambientais  
103 - fossem tomados de acordo com as normas e legislação vigente;  
104 - **c)** Os estudos sobre destinação das madeiras apreendidas pelo  
105 - IBAMA a que se refere às linhas 192 a 195 da Ata da 21ª  
106 - Reunião Ordinária do CONAMA estão sendo realizadas nas áreas  
107 - pertinentes com vistas a posterior encaminhamento às Câmaras  
108 - Técnicas e ao Plenário; **d)** O trabalho, objeto de contrato  
109 - específico entre o IBAMA e a FUNATURA, referente a "Unidades  
110 - de Conservação", foi concluído e está sendo analisado pela

111 - Secretaria-Executiva com vistas a posterior encaminhamento  
112 - às Câmaras Técnicas, Conselhos e Plenário do CONAMA. O  
113 - Secretário-Executivo concluiu seu pronunciamento passando a  
114 - palavra aos Diretores do IBAMA para fazerem um breve resumo  
115 - das atividades desenvolvidas por cada Diretoria,  
116 - especificamente, assim como a Procuradoria Jurídica e  
117 - Auditoria-Geral. Pela ordem, se manifestarem o Dr. Luiz  
118 - Fernando Soares de Assis, Diretor de Pesquisa e Divulgação;  
119 - Dr. Antonio Carlos do Prado, Diretor de Recursos Naturais  
120 - Renováveis, Dr. Célio Murilo de Carvalho Valle, Diretor de  
121 - Ecossistemas; Dr<sup>a</sup> Suely Monteiro Galvão de São Martinho  
122 - Carvalho, Diretora de Controle e Fiscalização; Dr.  
123 - José Renato Ferreira Torrano, Ouvidor Chefe e Dr. Celis  
124 - Pereira Pinto, Procurador Geral. A seguir, o Presidente  
125 - submeteu ao Plenário a Ata da 21ª Reunião Ordinária do  
126 - CONAMA que foi aprovada por unanimidade e sem emendas. Dando  
127 - prosseguimento, o Presidente solicitou aos Conselheiros que  
128 - encaminhassem á mesa, antes da leitura da Ordem do Dia, as  
129 - matérias a serem analisadas em regime de urgência assim como  
130 - os pedidos de inversão de Pauta, e concedeu a palavra ao  
131 - Deputado Fábio Feldmann que destacou em seu  
132 - pronunciamento as seguintes informações: **a) sobre o IBAMA e**  
133 - **as questões ambientais no Congresso Nacional:** que através do  
134 - Presidente do IBAMA tem tido todo apoio político e,  
135 - inclusive, material para a Comissão de Meio Ambiente na  
136 - defesa da questão ambiental, enfrentando resistências até  
137 - mesmo dentro do próprio Governo Federal e citou, como  
138 - exemplo, as dificuldades enfrentadas quando da tramitação do  
139 - Projeto de Lei de Saúde que transferia a política de ações

140 - de controle da poluição para a área de saúde excluindo o  
141 - setor ambiental e que só com muito custo e esforço foi  
142 - possível impedir essa tendência, o mesmo acontecendo com o  
143 - Projeto de Lei de Saneamento Básico; que é necessário ficar  
144 - permanentemente atento e alerta para as questões que  
145 - tramitam no Congresso Nacional pois há uma nítida tendência  
146 - de transferência da área de meio ambiente para outras  
147 - estâncias; **b) sobre priorização das questões ambientais:** que  
148 - essa priorização será feita através dos recursos a serem  
149 - aprovados no Congresso Nacional e a serem alocados para os  
150 - órgãos de meio ambiente; que também há muita dificuldade em  
151 - se conseguir estabelecer essa prioridade devido a ação dos  
152 - setores mais corporativistas da sociedade brasileira que  
153 - influencia enormemente através de pressões, ao contrário do  
154 - que acontece no setor ambiental que normalmente não exerce a  
155 - mesma pressão; **c) sobre os Estudos de Impacto Ambiental:** que  
156 - é necessário incluir-se um dispositivo na Lei nº 6.938 de  
157 - 31/08/81 de modo a que os EIA's para as atividades a serem  
158 - desenvolvidas em áreas consideradas Patrimônio Nacional  
159 - sejam levadas à decisão do órgão federal e submetidas ao  
160 - CONAMA uma vez que os órgãos estaduais são mais susceptíveis  
161 - à pressões no sentido de que muitas vezes os "EIA's" são  
162 - desenvolvidos de modo apenas à legitimar posições já tomadas  
163 - comprometendo assim a seriedade e eficácia desse  
164 - instrumento; **d) sobre a questão metanol:** que há necessidade  
165 - do próprio IBAMA entrar com uma ação judicial no sentido de  
166 - exigir a realização de Estudos de Impacto Ambiental antes da  
167 - utilização do metanol, porque os estudos que o Governo  
168 - Federal fez sobre essa questão são setoriais e não de

169 - impacto ambiental e que não são estudos que fazem com que a  
170 - legislação seja cumprida portanto, essa medida é necessária  
171 - e importante para se fixar um precedente; **e) sobre a Lei que**  
172 - **trata da situação dos funcionários do IBAMA:** que conseguimos  
173 - aprovar no Congresso a Lei que regulariza a situação dos  
174 - servidores do IBAMA que vieram de quatro órgãos diferentes  
175 - de maneira que foi necessário anexar ao Projeto de Lei uma  
176 - lista dos funcionários que teriam a situação regularizada,  
177 - pois foi a única forma de resolver um problema que se  
178 - prolonga por muitos anos e, também, devido a existência de  
179 - muita controvérsia com relação ao Projeto de Lei pelo fato  
180 - de que, do ponto de vista constitucional, o mesmo  
181 - apresentava algumas vulnerabilidades; **f) sobre a Lei**  
182 - **Agrícola:** que se essa Lei for aprovada com certeza  
183 - ressurgirá os reflorestadores à nível do Ministério da  
184 - Agricultura, que tem sido o órgão mais difícil de tratar a  
185 - nível de Governo Federal e citou como exemplo a atuação  
186 - daquele Ministério na tramitação da Lei dos Agrotóxicos,  
187 - onde o mesmo assumiu posturas nitidamente favoráveis às  
188 - indústrias químicas e durante as discussões sobre a  
189 - regulamentação daquela Lei, tentaram impedir que a área de  
190 - saúde e o setor ambiental tivessem uma participação maior o  
191 - que fez com que a Lei não fosse regulamentada até o presente  
192 - momento, devido as tentativas de neutralizar, através da  
193 - regulamentação, os avanços conseguidos no Congresso Nacional  
194 - e que esse mesmo recurso está sendo utilizado pelo  
195 - Ministério da Agricultura com relação à Lei Agrícola e mais  
196 - uma vez; **g) sobre a Lei de Compensação Financeira por Área**  
197 - **de Inundação de Barragem e Área de Mineração:** que essa Lei

198 - foi aprovada ontem e isso significa repasse de recursos para  
199 - o setor ambiental na ordem de 09 (nove) a 12 (doze) milhões  
200 - de dólares; **h) sobre outros Projetos de Leis de interesse da**  
201 - **área ambiental:** que existem mais de 500 (quinhentos)  
202 - Projetos de Leis em tramitação sobre o meio ambiente no  
203 - Congresso Nacional, inclusive alguns contendo verdadeiros  
204 - absurdos, como por exemplo, um Projeto que propõe a  
205 - substituição de florestas heterogêneas por florestas  
206 - homogêneas, e que é necessário vigilância e alerta para  
207 - estas questões, colocando o seu Gabinete à disposição; **i)**  
208 - **sobre os programas de meio ambiente aos presidenciais Collor**  
209 - **de Melo e Luiz Inácio Lula da Silva:** que de fato há um temor  
210 - do chamado "conservador" a uma possível vitória do candidato  
211 - do PT e por isso se tenta aprovar de qualquer forma os  
212 - Projetos de Leis que não agrada, de maneira geral, os  
213 - ambientalistas ou o próprio setor dito conservador.  
214 - Finalmente, o Deputado Fábio Feldmann informou que várias  
215 - pessoas andavam indagando dele sobre a participação da  
216 - S.O.S. Mata Atlântica no Programa do candidato Collor de  
217 - Melo e que aproveitava para esclarecer que o Sr. Hélio  
218 - Sette, que até onde ele estava sabendo, estava coordenando o  
219 - Programa de Meio Ambiente do candidato Collor de Melo, é  
220 - membro fundador da S.O.S., assim como o são oitocentas  
221 - pessoas, mas que o mesmo não faz parte do conselho curador e  
222 - de nenhum conselho da S.O.S.; que mesmo não sendo presidente  
223 - da S.O.S. fazia questão de esclarecer que a mesma é uma  
224 - entidade suprapartidária e que, pessoalmente, acha que  
225 - quanto mais influencia ambientalistas houver em relação aos  
226 - dois candidatos à Presidência da República maiores são as

227 - chances de que no próximo ano a questão ambiental seja  
228 - priorizada no Brasil; que até o presente momento tem sido  
229 - muito difícil lidar com isso uma vez que a questão nunca foi  
230 - priorizada e o Orçamento da União nunca contemplou o meio  
231 - ambiente, que ao contrário, este ano houve redução em um  
232 - décimo das verbas do ano anterior no Orçamento do IBAMA e  
233 - que acha que se o próximo presidente quiser levar a sério o  
234 - meio ambiente, tem que dar prioridade a essa área. A seguir,  
235 - e acolhendo proposição do Plenário, a mesa considerou regime  
236 - de urgência a Proposta de Resolução encaminhada pelo  
237 - Conselheiro Ricardo Augusto Pessoa Braga, referente a  
238 - **questão do metanol**, e submeteu a matéria ao Plenário para  
239 - discussão. Sobre o assunto se manifestaram, pela ordem, os  
240 - seguintes Conselheiros: Dr. Jorge Wilhelm, Dr. Ricardo  
241 - Braga, Dr. Carlos Alberto Muniz, Dr. Joviniano Neto, Dr.  
242 - Roberto Lange, Dr. Olyntho Cândido, Dr. Cláudio Dilda, Dr.  
243 - Paulo Nogueira-Neto e Dr. José Vieira do Nascimento. Após  
244 - discussão do assunto e apresentação das emendas, o Plenário  
245 - aprovou por unanimidade a seguinte resolução: "Considerando  
246 - o público e notório risco do uso do metanol que, se não  
247 - manipulado com grande cautela, provoca intoxicação por via  
248 - dermal, oral e inalação, podendo acarretar cegueira, câncer,  
249 - invalidez e até a morte; Considerando a insuficiência de  
250 - dados sobre o conteúdo das emissões oriundas da combustão do  
251 - metanol associado ao etanol e à gasolina, pois os estudos  
252 - ainda são preliminares; Considerando que compete ao CONAMA  
253 - determinar o nível máximo de emissão de poluentes por  
254 - veículos automotores, aeronaves e embarcações; Considerando  
255 - a oportuna medida liminar concedida pelo juiz federal

256 - Alfredo França Neto, suspendendo a importação de metanol  
257 - para uso em veículos automotores. RESOLVE: Art. 1º - Com  
258 - fundamentos no Art. 225, § 1º, inciso IV da Constituição  
259 - Federal, na Lei 6.938/81 e na Resolução 01/86 do CONAMA,  
260 - determinar à Petrobrás a apresentação de estudo prévio de  
261 - impacto ambiental decorrente do uso do metanol como  
262 - combustível em veículos automotores em Território Nacional.  
263 - Art. 2º - Oficiar ao Ministério Público Federal, para suas  
264 - providências referentes à ocorrência do crime de perigo do  
265 - Art. 15 da Lei 6.938/81 (com a nova redação dada pela Lei  
266 - 7.804/89), inclusive quanto às responsabilidades das  
267 - autoridades que deixaram de tomar as providências cabíveis  
268 - (Art. 15, § 2º da referida Lei). Art. 3º - Reafirmar a  
269 - importância do cumprimento por parte dos signatários do  
270 - PROCONVE, de todas as etapas e cronogramas deste Programa  
271 - que estabelece a redução, imprescindível, da emissão de  
272 - poluentes, mediante a melhora dos veículos e a estabilidade  
273 - do combustível. Art. 4º - A utilização do metanol dependerá  
274 - do licenciamento perante o órgão ambiental competente". A  
275 - seguir, o Presidente submeteu ao Plenário as matérias da  
276 - Ordem do Dia. O item 6.1 da Ordem do Dia que trata do  
277 - Programa Nacional de Avaliação e Controle Ambiental da  
278 - Amazônia Legal foi aprovado com as seguintes emendas: No  
279 - Art.2º, substituir o termo "Hidrelétricos" por  
280 - "Hidrotermoelétricos"; No "Sub-programa de Projetos  
281 - Industriais", incluir o Representante da CNI. O item 6.2 que  
282 - trata de Proposta de Resolução definindo a destinação das  
283 - peles de animais silvestres apreendidas pelo IBAMA foi  
284 - aprovada por unanimidade e sem emendas. A Proposta de

285 - Resolução a que se refere o ítem 6.3 criando a ÁRIE Cerrado  
286 - Pé-de-Gigante foi aprovada com as seguintes emendas:  
287 - supressão da frase "... articulada com a Secretaria de Meio  
288 - Ambiente do Estado de São Paulo, no quadro do Convênio  
289 - IBAMA/SEMA/SP" no final do artigo 5º da Proposta de  
290 - Resolução. Com referência a proposta de alteração da  
291 - Res/CONAMA/nº 004/85 com vistas a viabilizar a implantação  
292 - e/ou ampliação de projetos referentes a atividade de cultivo  
293 - de camarões a que se refere o ítem 6.4 da Ordem do Dia, o  
294 - Plenário optou por acatar os pareceres da Secretaria-  
295 - Executiva no sentido de que o IBAMA realize uma reunião  
296 - técnica ampla em caráter de urgência com todas as entidades  
297 - relacionadas com a matéria, principalmente entre os órgãos  
298 - ambientais estaduais, universidades e instituições de  
299 - pesquisa para discussão, equacionamento e elaboração de  
300 - propostas, bem como, o Parecer do Conselheiro Ricardo  
301 - Augusto Pessoa Braga no sentido de que "... não se autorize  
302 - a construção de salinas ou de viveiros de peixes ou camarões  
303 - em áreas de manguezal, quando estes impliquem em  
304 - desmatamento de vegetação de mangue". A Proposta de  
305 - Resolução criando a Câmara Técnica de Estudos sobre os  
306 - aspectos ambientais relacionados com a fabricação e uso de  
307 - carvão vegetal quando destinado à utilização industrial, a  
308 - que se refere o ítem 6.5 da Ordem do Dia, foi aprovada com  
309 - modificação no artigo 2º que passou a ter a seguinte  
310 - redação: "Art. 2º - A Câmara Técnica a que se refere o  
311 - artigo anterior será integrada pelos Conselheiros do CONAMA,  
312 - representantes das seguintes instituições: a) Instituto  
313 - Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais



314 - Renováveis-IBAMA; b) Secretaria de Planejamento da  
315 - Presidência da República-SEPLAN; c) Confederação Nacional da  
316 - Indústria-CNI; d) Secretaria do Patrimônio Histórico e  
317 - Artístico Nacional-SPHAN, do Ministério da Cultura; e)  
318 - Instituto Brasileiro de Siderurgia-IBS; f) Representante da  
319 - Região Norte; g) Governo do Estado do Pará. A Proposta de  
320 - Resolução a que se refere o item 6.6 da Ordem do Dia sobre  
321 - os padrões de qualidade do ar, foi retirado de pauta por  
322 - proposição do Representante da Confederação Nacional da  
323 - Indústria-CNI com vistas a encaminhamento à Câmara Técnica  
324 - de Poluição Industrial. Após muita discussão e polêmica, o  
325 - Plenário optou por remeter as matérias a que se referem os  
326 - itens 6.7 e 6.8 da Ordem do Dia, ao IBAMA através de suas  
327 - áreas Técnicas e Procuradoria Jurídica, às Câmaras Técnicas  
328 - pertinentes e ao Plenário na próxima reunião, com os  
329 - reajustes recomendadas pelo Plenário. Com referência ao  
330 - assunto 6.9 da Ordem do Dia, sobre beneficiamento de urânio,  
331 - após os esclarecimentos prestados pelo representante do  
332 - Governo do Estado da Bahia e pelo IBAMA, o Plenário resolveu  
333 - determinar as seguintes posições: 1) Que o IBAMA proceda,  
334 - supletivamente, a exigência dos Estudos de Impacto Ambiental  
335 - em relação à prospecção, lavra e beneficiamento do urânio de  
336 - Lagoa Real (BA) pela Urânio do Brasil S.A caso fique  
337 - caracterizada a omissão do Estado da Bahia nesta ação até a  
338 - data limite de 14 de dezembro de 1989; 2) Que o IBAMA  
339 - notifique à empresa Urânio do Brasil S.A, para a paralização  
340 - das atividades até que seja dada a licença seguida do EIA. A  
341 - proposta de calendário das Reuniões Ordinárias do CONAMA no  
342 - exercício de 1990, a que se refere o item 6.10 da Ordem do

343 - Dia, foi aprovada por unanimidade e sem emendas. Com  
344 - referência ao assunto de que trata o item 6.11 da Pauta,  
345 - após muita discussão e polêmica sobre a competência legal do  
346 - CONAMA, e tendo em vistas as informações prestadas pelo  
347 - Conselheiro Jorge Wilhelm, representante do Governo do  
348 - Estado de São Paulo e Presidente do CONSEMA/SP, no sentido  
349 - de que o processo e todas as Resoluções referentes a  
350 - duplicação da Rodovia dos Imigrantes no Estado de São Paulo,  
351 - seriam trazidos ao CONAMA, espontaneamente e  
352 - independentemente do requerimento do Vice-Presidente da  
353 - Comissão de Defesa do Consumidor e Meio Ambiente da Câmara  
354 - dos Deputados, o Plenário do CONAMA acatando proposta da  
355 - Conselheira Fernanda Colagrossi optou por recomendar ao  
356 - Conselho Estadual de Meio Ambiente CONSEMA/SP que tenha  
357 - especial atenção na análise dos Estudos de Impacto  
358 - Ambiental, referente a duplicação da Rodovia dos  
359 - Imigrantes, inclusive com a realização de audiências  
360 - públicas nos municípios afetados que assim o desejarem.  
361 - Esgotada a Pauta da Ordem do Dia, o Presidente submeteu ao  
362 - Plenário as matérias apresentadas em regime de urgência.  
363 - Nesse sentido foram aprovados os seguintes atos: 1) Moção  
364 - de aplauso e louvor ao Conselheiro Joviniano Soares de  
365 - Carvalho Neto que na qualidade de Representante do Governo  
366 - do Estado da Bahia, participou ativamente e com dedicação  
367 - de todas as Reuniões Plenárias do CONAMA, presidindo a  
368 - Câmara Técnica de Poluição Industrial e como relator da  
369 - Câmara Técnica Especial criada para analisar o Programa  
370 - Nossa Natureza; 2) Solicitação ao Secretário-Executivo do  
371 - CONAMA no sentido de que apresente como primeiro ponto de

372 - pauta da próxima reunião ordinária, estudos e pareceres  
373 - sobre a proposta apresentada pelas organizações  
374 - ambientalistas não governamentais para ampliar o Plenário do  
375 - CONAMA de modo a incluir um representante das organizações  
376 - ambientalistas não governamentais por Estado e DF; Sobre  
377 - essa questão a Dr<sup>a</sup> Ana Maria, Coordenadora de Apoio ao  
378 - CONAMA, esclareceu que essa proposta é antiga, tendo sido  
379 - apresentada a dois anos atrás pela APANDE e que naquela  
380 - ocasião a proposta não foi aprovada porque o CONAMA não tem  
381 - recursos orçamentários, como nunca o teve, para suporte de  
382 - tamanha despesa pelo fato de que segundo os decretos de  
383 - regulamentação do CONAMA, participar do mesmo foi  
384 - considerado prestar serviço de natureza relevante; que o  
385 - acréscimo de mais vinte e sete instituições no CONAMA  
386 - representaria uma dificuldade enorme para fazê-lo funcionar  
387 - e até mesmo reunir o Plenário, mas que, enfim na próxima  
388 - reunião a Secretaria-Executiva traria uma posição sobre essa  
389 - questão; 3) Moção ao Presidente da CNEN solicitando urgência  
390 - na definição e escolha do local para construção do depósito  
391 - de rejeitos radioativos de Abadia de Goiás; 4) Moção  
392 - recomendando ao IBAMA considerar, para efeitos de eleição e  
393 - escolha dos próximos representantes regionais, a ser  
394 - realizada em fevereiro de 1990, o voto de todas as entidades  
395 - cadastradas no CNEA até a data de 25/02/90, sem a exigência  
396 - de, no mínimo dois anos para poder votar e escolher seus  
397 - representantes; 4) Moção solicitando ao IBAMA que envide  
398 - esforços junto aos demais organismos governamentais de  
399 - defesa do meio ambiente e do patrimônio cultural e natural,  
400 - no sentido de fazer cumprir a Resolução/CONAMA/nº 005/87 e a

401 - adoção de novas determinações administrativas e legais para  
402 - proteção das cavernas. Passando ao ítem VIII que trata da  
403 - Palavra Livre, se manifestaram pela ordem, os seguintes  
404 - Conselheiros: 1) Vivaldo de Oliveira Reis Filho que  
405 - solicitou fosse dada a palavra a Srª Beatriz Iida Imbiriba  
406 - e, havendo aquiescência do Plenário, a mesma leu um  
407 - manifesto de denúncia e protesto pela morte de ecologistas  
408 - na Amazônia, citando como exemplo o Ecologista Henrique  
409 - Cristo de Carvalho, da SOPREN, emboscado e morto, no dia 02  
410 - de novembro último, na Região de Piracapa no Estado do Pará,  
411 - que lutava contra as queimadas provocadas pelos pecuaristas,  
412 - contra a pesca intensiva e predatória no Lago Grande de  
413 - Monte Alegre e em toda a Bacia Amazônica e concluiu que ".  
414 - .. no limiar do 3º milênio não mais se pode admitir que  
415 - práticas grotescas e primitivas arrebatem do nosso meio  
416 - companheiros como Chico Mendes, Henrique Cristo de Carvalho  
417 - e tantos outros mais". 2) O Conselheiro Roberto Ribas Lange  
418 - fez uso da palavra para alertar o CONAMA e particularmente  
419 - os Secretários de Meio Ambiente dos Estados de São Paulo e  
420 - de Mato Grosso do Sul, para a questão da construção da  
421 - barragem da Ilha Grande; que a Eletrosul teria contratado  
422 - uma firma do Rio de Janeiro para realizar o EIA/RIMA por um  
423 - contrato no valor de dez milhões de dólares e que esta firma  
424 - estaria subcontratando pequenas empresas paranaenses para  
425 - realizar o RIMA; que a preocupação do Conselheiro com essa  
426 - questão é no sentido de que o CONAMA se prepare para avocar  
427 - a si a análise desse RIMA que pode vir a comprometer a  
428 - credibilidade dos EIA's se passar a ser usado e manipulado  
429 - pelas grandes empreiteiras e grandes estatais do país. Enfim

430 - o Conselheiro pediu para deixar registrado em ata sua  
431 - preocupação e alerta ao IBAMA, aos órgãos de meio ambiente  
432 - dos Estados do Paraná, São Paulo e Mato Grosso do sul para o  
433 - que está acontecendo no Rio Paraná e Ilha Grande. 3) O  
434 - Conselheiro Paulo Nogueira-Neto propôs uma manifestação de  
435 - aplauso e apoio ao Governador do Estado do Amazonas,  
436 - Amazonino Mendes, por sua decisão de destinar seis por cento  
437 - das terras públicas do Estado do Amazonas para criação de  
438 - reservas ecológicas; e uma manifestação de preocupação ao  
439 - Diretor do DNPM com relação à preservação de fósseis de  
440 - dinossauros na região de Uberaba-MG cuja jazida no Vale do  
441 - Peruaçu está sendo dinamitada para exploração de calcário  
442 - segundo denúncia das entidades ambientalistas da região. 4)  
443 - A Conselheira Maria Tereza Fernandes Serra, fez uso da  
444 - palavra para prestar esclarecimentos sobre a Usina da Ilha  
445 - Grande no Paraná e informou que, no momento, a mesma não  
446 - consta no plano de expansão do setor mas que isso não quer  
447 - dizer que ela não vá ser feita; que a questão vai passar por  
448 - um reexame porque no entender da Eletrobrás existem reflexos  
449 - ambientais bastante complexos e que portanto não pode ser  
450 - feita a menos que seja indicado não só aos órgãos  
451 - ambientais, mas também à Eletrobrás e ao DNAE, que a usina  
452 - não tem condições de ser implantada adequadamente; 5) O  
453 - Conselheiro Carlos Alberto Ribeiro Xavier fez uso da  
454 - palavra, primeiro para propor moção de aplauso, ao Governo  
455 - do Estado do Espírito Santo pela publicação de Edital de  
456 - Notificação, para proposta de tombamento dos remanescentes  
457 - da Serra do Mar e, segundo para registrar que não acha tão  
458 - estranho o fato da Câmara dos Deputados, através da Comissão

459 - de Agricultura, aprovar um projeto para recriação do IBDF e  
460 - SUDEPE na parte de fomento, uma vez que essa abertura foi  
461 - dada desde julho através das Leis 7.803, 7.804 e 7.805  
462 - (elaboradas no bojo do Programa Nossa Natureza), que alterou  
463 - a Lei de criação do IBAMA (nº 7.735/89, tirando-lhe a  
464 - competência de "formular essas políticas", com a supressão  
465 - dessas expressões do texto do artigo 2º daquela Lei) e que  
466 - portanto isso passou despercebido e sem nenhum comentário  
467 - naquela época. 6) O Conselheiro Ricardo Augusto Pessoa Braga  
468 - fez uso da palavra para registrar o descaso do Governo do  
469 - Estado de Sergipe com o seu órgão de meio ambiente - ADEMA -  
470 - e para o fato de que uma porção de obras naquele Estado  
471 - estão sendo desenvolvidas sem a devida exigência de  
472 - licenciamento, e exemplificou citando a construção de um  
473 - molhe de contenção no Bairro da Coroa do Meio, em área de  
474 - mangue indevidamente aterrada, e que essa construção, com um  
475 - quilômetro e meio de extensão, está sendo realizada sem os  
476 - devidos estudos dos impactos ambientais. 7) O Sr. Tito  
477 - Rosemberg, em nome das associações não governamentais  
478 - presentes nesta reunião fez uso da palavra para solicitar ao  
479 - IBAMA que informe ao movimento ambientalista sobre os termos  
480 - do empréstimo de 150.000.000 (cento e cinqüenta milhões) de  
481 - dólares para o Programa Nacional do Meio Ambiente porque  
482 - surgiram muitas suspeitas e preocupação em relação aos  
483 - termos do acordo do empréstimo que seriam pouco vantajosos  
484 - para o meio ambiente e similares aos acordos que antigamente  
485 - se fazia em condições desastrosas para o país em termos de  
486 - juros, portanto, fazia um apelo ao IBAMA no sentido de que  
487 - informasse e ajudasse o movimento ambientalista a acompanhar

488 - essas negociações informando os valores e teores dos juros  
489 - que certamente seriam cobrados. Não havendo mais  
490 - Conselheiros inscritos o Presidente agradeceu a presença de  
491 - todos e declarou encerrada a 22ª Reunião Ordinária do CONAMA  
492 - da qual foi lavrada a presente síntese de ata em Brasília,  
493 - sete de dezembro de 1989.

*Paulo Cesar de Menezes*